AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS

O advogado será intimado via D.O.E. normalmente. No despacho que designará a audiência de conciliação haverá um link que deve ser acessado <u>5 minutos antes</u> do dia e hora marcados para a solenidade. O link deve ser compartilhado com seu cliente, o que pode ser feito pelo WhatsApp ou e-mail

Requisitos para Acesso pelo Computador

1 - Computador com câmera
2 - Sinal de internet

Pelo PC não é necessário baixar nenhum aplicativo. Após clicar no link constante no despacho tanto o advogado quanto a parte são redirecionados para uma tela de apresentação. Em seguida clique em "pedir para participar" como mostram as imagens abaixo. Após basta aguardar o administrador autorizar seu ingresso na sala. Ao entrar verifique se o seu áudio e video estão "abertos"

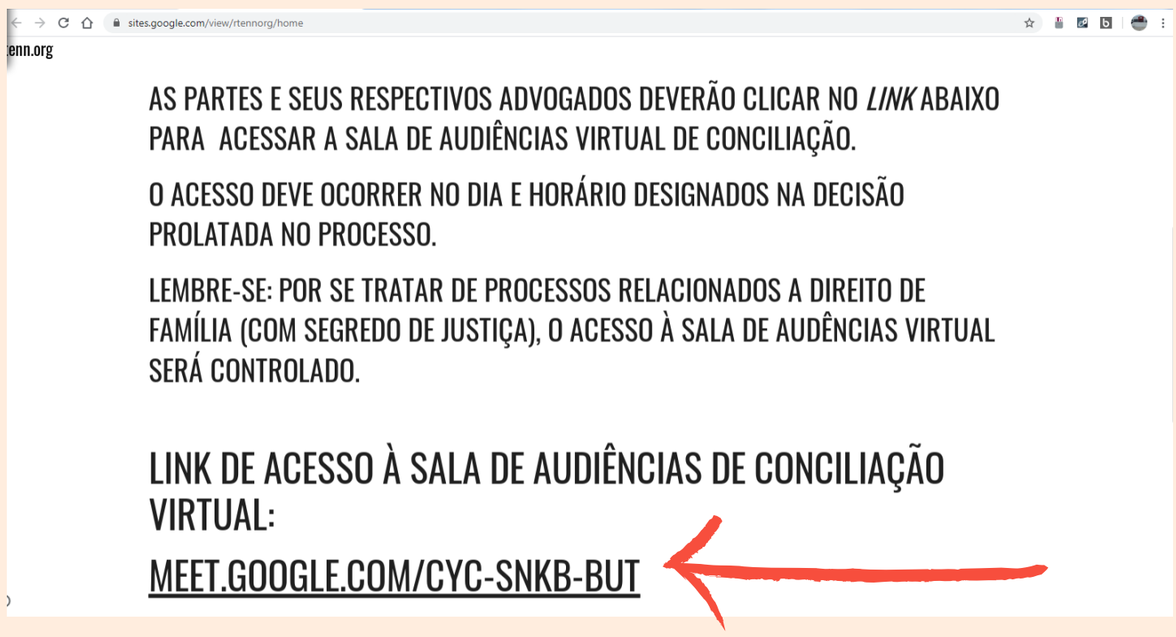

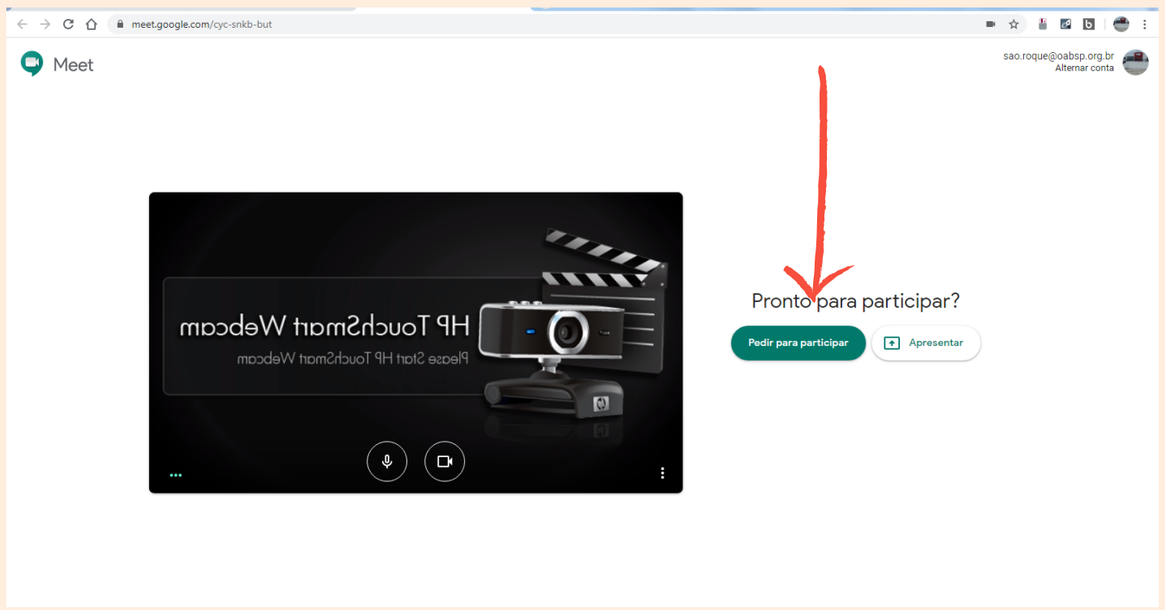

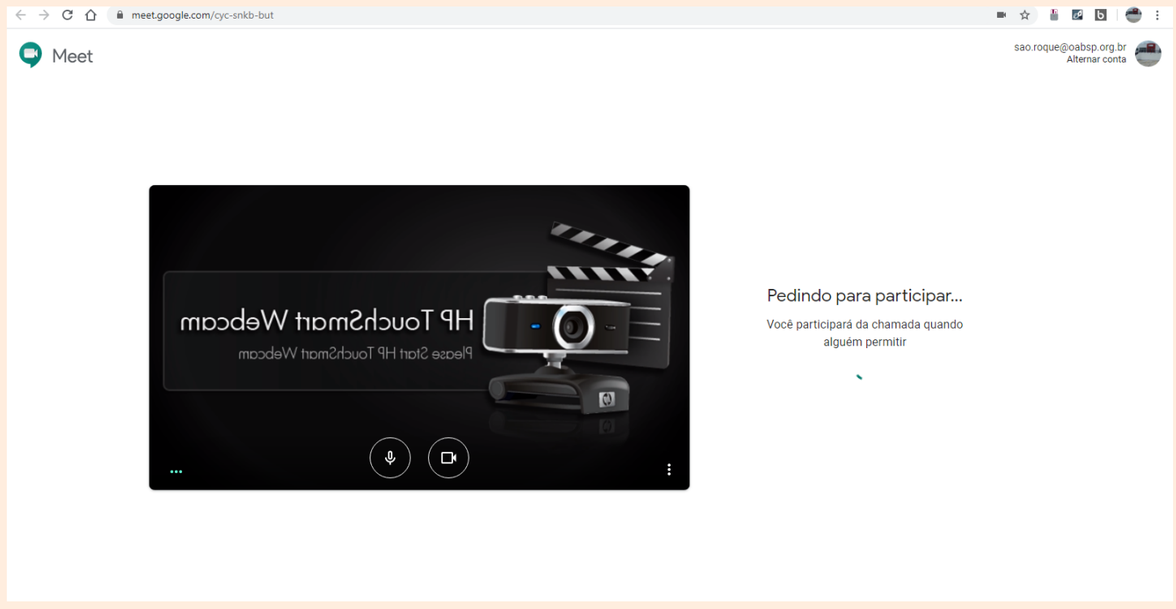

Assim que admitido na “sala de audiências” perceberá a seguinte tela:

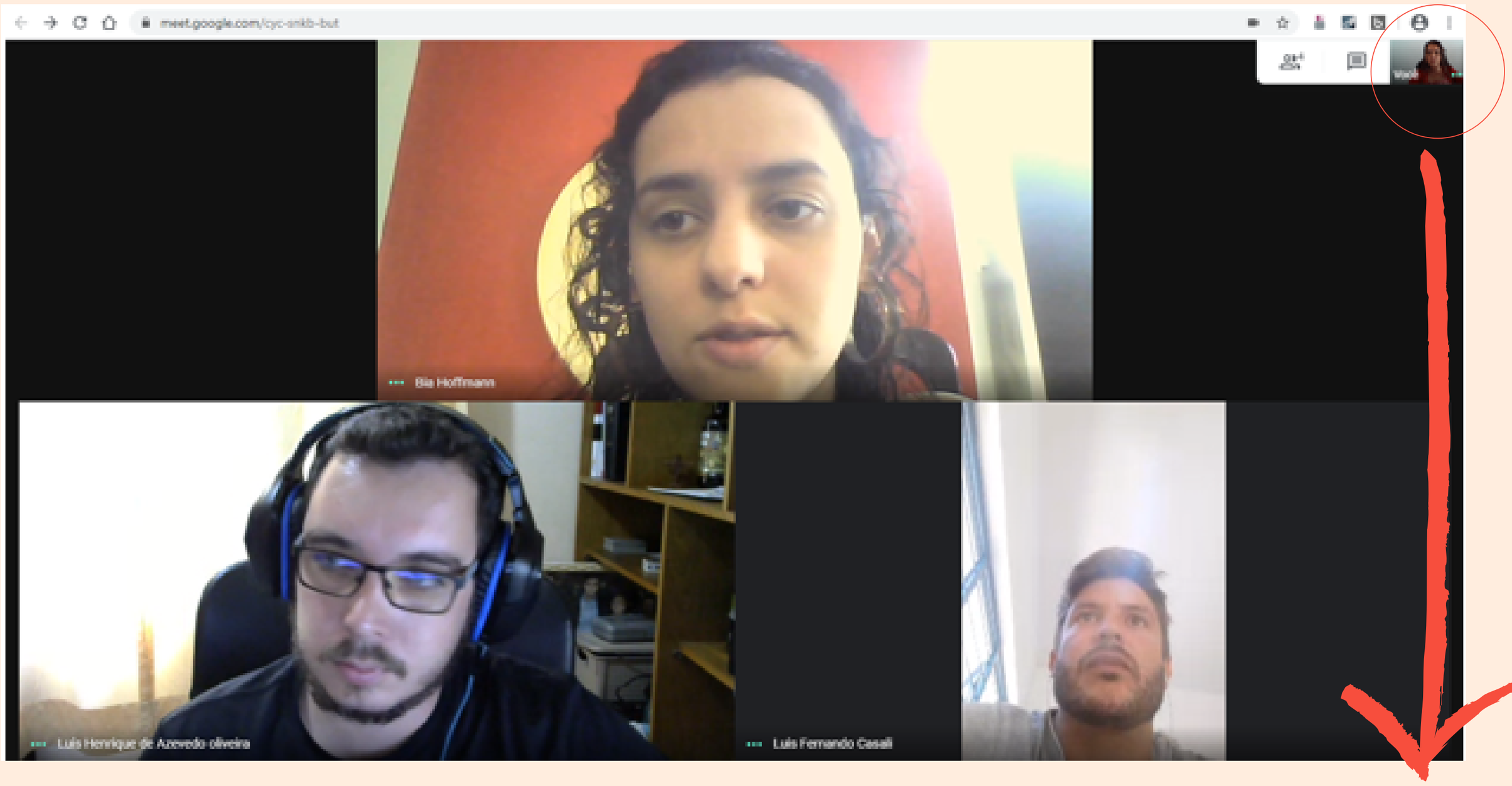

O advogado que acessa se vê no canto superior direito da tela. Os demais participantes ficarão em “tela cheia”.

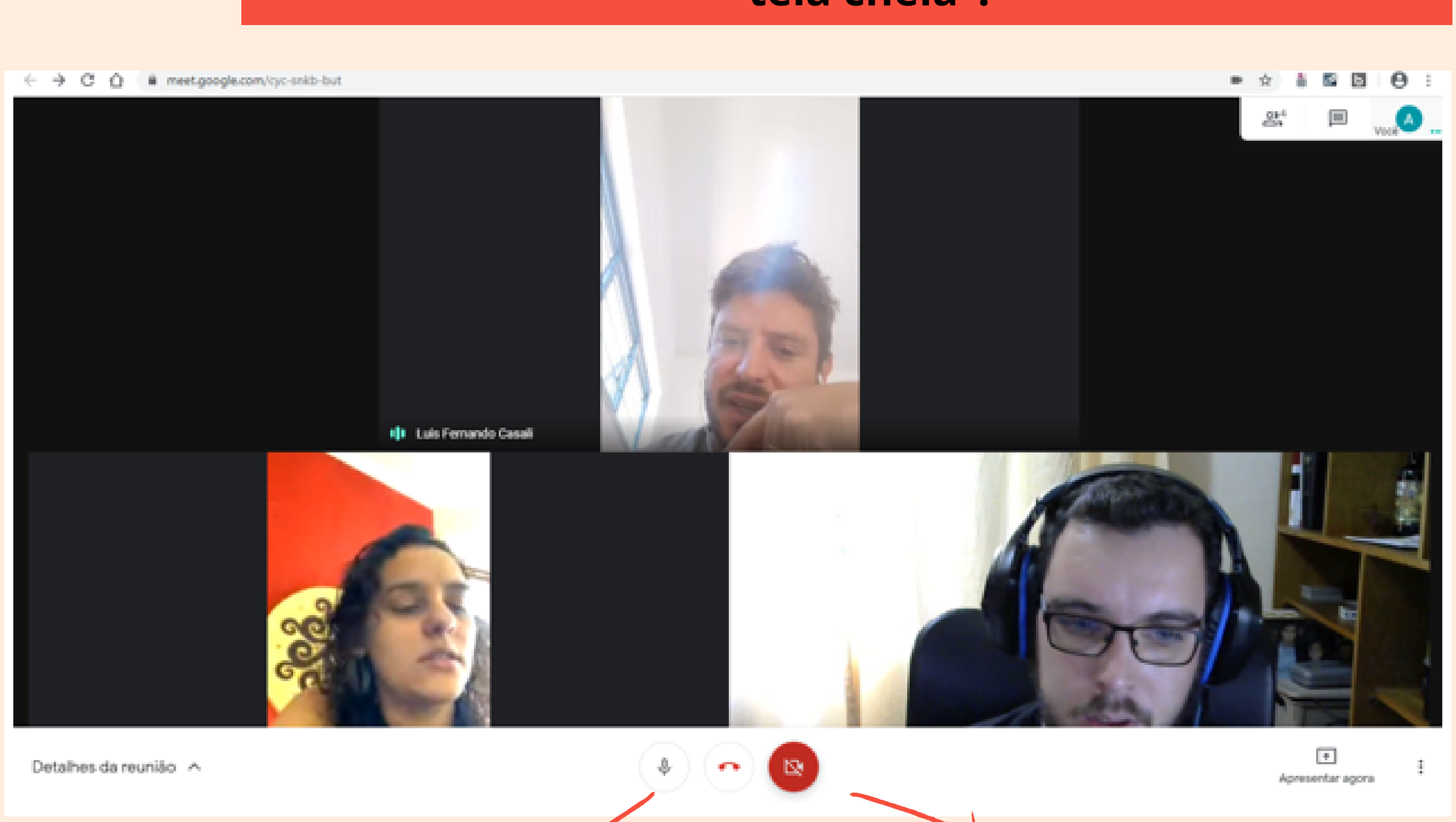

Certifique-se de que o áudio esteja ativo

Certifique-se de que o vídeo esteja ativo

Para que os advogados possam conversar com seus clientes em sigilo, basta desativar o áudio e o vídeo e entrar em contato por telefone ou até mesmo “sair da sala” clicando no ícone do telefone vermelho.

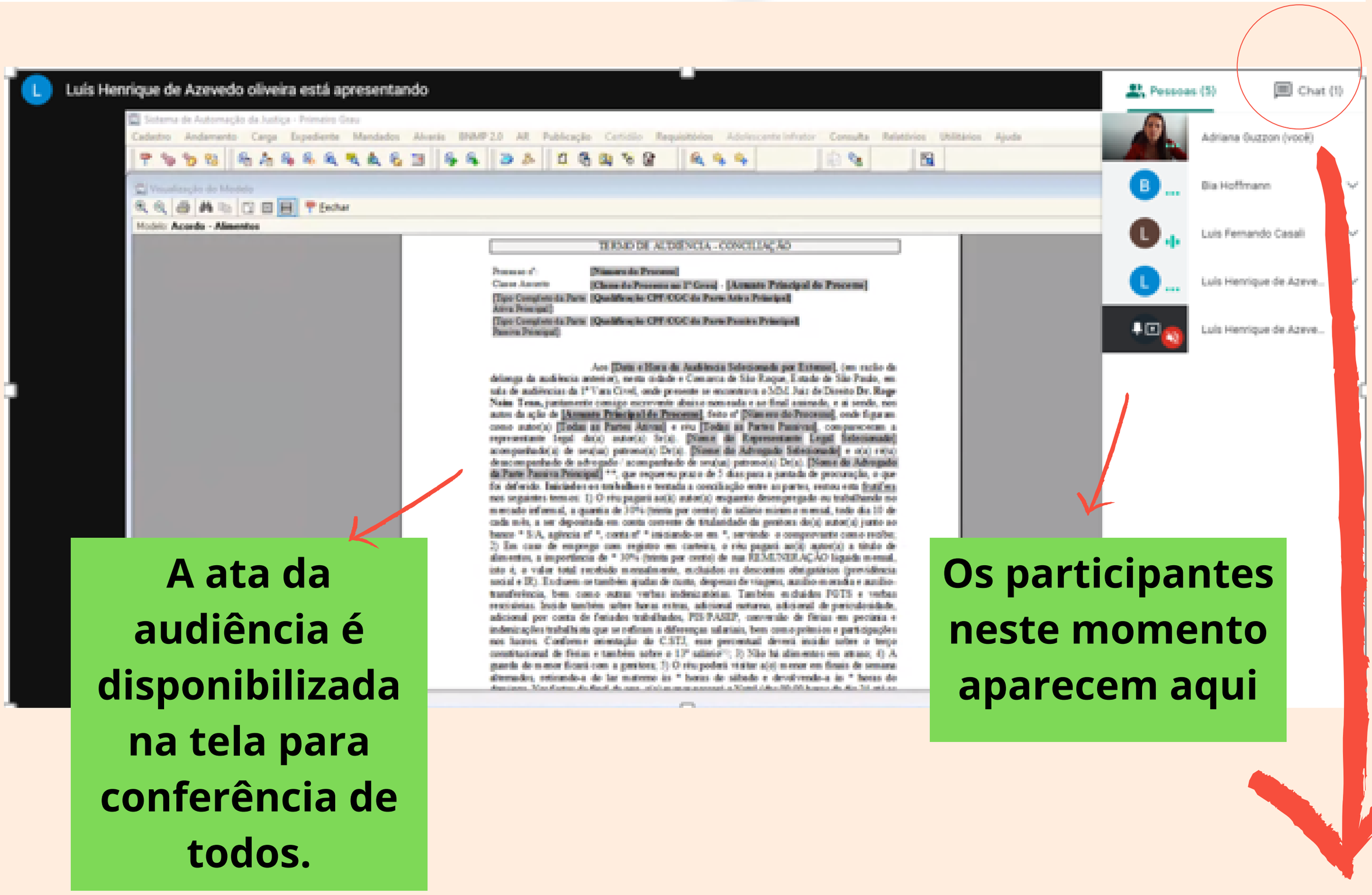

A ata da audiência é disponibilizada na tela para conferência de todos.

Os participantes neste momento aparecem aqui

Chat. Será usado pelas partes e advogados para registro do “DE ACORDO” caso a proposta efetuada seja aceita.

Para encerrar use o mesmo botão do telefone vermelho acima indicado.

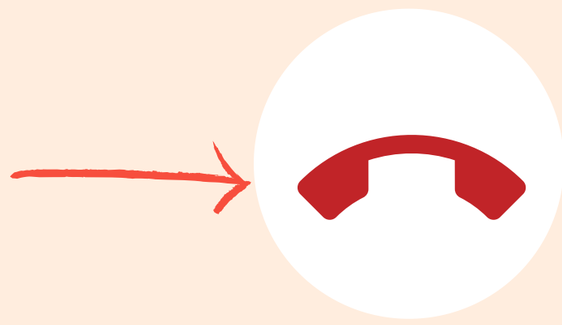

São Roque e Araçariguama